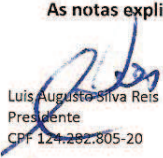
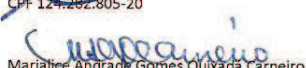


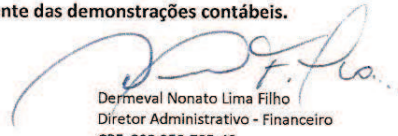
BALANÇO PATRIMONIAL
(Consolidado)
Em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

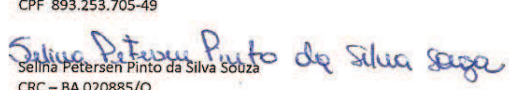
ATIVO		PASSIVO	
	2013	2012	
DISPONÍVEL	2.742	622	
REALIZÁVEL			
Gestão previdencial	1.111	2.194	
Gestão administrativa	673	520	
Investimentos			
Fundos de investimentos	357.778	344.602	
Investimentos imobiliários	1.082	1.035	
Empréstimos	16.827	19.206	
Outros realizáveis	20	16	
	375.707	364.859	
Total do realizável	377.491	367.573	
PERMANENTE			
Imobilizado	152	93	
Total do permanente	152	93	
TOTAL DO ATIVO	380.385	368.288	
EXIGÍVEL OPERACIONAL			
Gestão previdencial	760	558	
Gestão administrativa	380	189	
Investimentos	19	31	
Total do exigível operacional	1.159	778	
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL			
Gestão previdencial	1.033	609	
Total do exigível contingencial	1.033	609	
PATRIMÔNIO SOCIAL			
Patrimônio de cobertura do plano			
Provisões matemáticas			
Benefícios concedidos	99.576	70.977	
Benefícios a conceder	267.529	278.971	
	367.105	349.948	
Equilíbrio técnico			
Superávit técnico acumulado	-	45	
(-) Déficit técnico acumulado	(4.005)	-	
	(4.005)	45	
Total de patrimônio de cobertura de plano	363.100	349.993	
Fundos			
Fundos previdenciais	3.477	9.184	
Fundos administrativos	11.495	7.542	
Fundos dos investimentos	121	182	
Total de fundos	15.093	16.908	
Total do patrimônio social	378.193	366.901	
TOTAL DO PASSIVO	380.385	368.288	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Luis Augusto Silva Reis
Presidente
CPF 124.282.805-20


Marilice Andrade Gomes Quixada Carneiro
Diretor de Seguridade
CPF 175.916.275-20


Dermeval Nonato Lima Filho
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 893.253.705-49

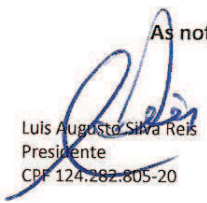

Selina Petersen Pinto da Silva Souza
CRC - BA 020885/O
CPF 677.099.235-34
Contador Responsável

Rua Alceu Amoroso Lima, 668, 4º andar
Edf. América Towers Business - Caminho das Árvores
Salvador - Bahia - Cep.: 41.820-770
Telefone: (71) 3555-2100 Fax: (71) 3555-2101
E-mail: fabasa@fabasa.com.br

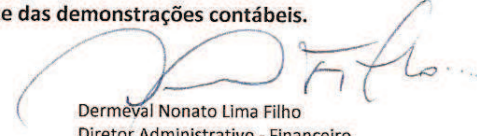
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	2013	2012	Varição - %
ATIVOS			
DISPONÍVEL	51	57	(10,80)
RECEBÍVEL	9	37	(76,64)
INVESTIMENTO			
Fundos de investimento	52.589	54.452	(3,42)
Empréstimos	235	262	(10,24)
Outros realizáveis	2	13	(88,22)
	<u>52.826</u>	<u>54.727</u>	<u>(3,47)</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>52.886</u>	<u>54.821</u>	<u>(3,53)</u>
OBRIGAÇÕES			
OPERACIONAL	(50)	(27)	86,01
CONTINGENCIAL	(1.005)	(609)	65,04
FUNDO DE INVESTIMENTO	(2)		
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES	<u>(1.057)</u>	<u>(636)</u>	<u>66,25</u>
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	<u>51.829</u>	<u>54.185</u>	<u>(4,35)</u>
PROVISÕES MATEMÁTICAS	55.835	54.140	3,13
SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO	(4.005)	45	(9.000,00)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Luis Augusto Silva Reis
Presidente
CPF 124.282.605-20


Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro
Diretor de Seguridade
CPF 175.916.275-20

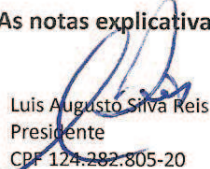

Dermeval Nonato Lima Filho
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 893.253.705-49

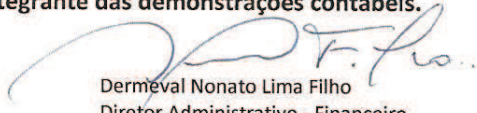

Selina Petersen Pinto da Silva Souza
CRC - BA 020885/O
CPF 677.099.235-34
Contador Responsável

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

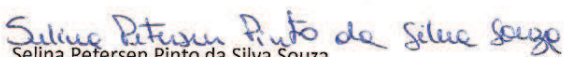
	2013	2012	Varição - %
ATIVOS			
DISPONÍVEL	2.365	229	932,91
RECEBÍVEL	1.102	2.157	(48,91)
INVESTIMENTO			
Fundos de investimento	294.436	283.367	3,91
Investimentos imobiliários	1.082	1.035	4,50
Empréstimos	16.593	18.944	(12,41)
Outros realizáveis	17	3	474,13
	312.128	303.349	2,89
TOTAL DO ATIVO	315.595	305.735	3,22
OBRIGAÇÕES			
OPERACIONAL	(728)	(561)	29,74
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES	(728)	(561)	29,74
FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS			
Fundos dos investimentos	(119)	(182)	(34,99)
	(119)	(182)	(34,99)
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	314.748	304.992	3,20
PROVISÕES MATEMÁTICAS	311.270	295.808	5,23
FUNDOS PREVIDENCIAIS	3.476	9.184	(62,15)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Luis Augusto Silva Reis
Presidente
CPF 124.282.805-20


Derméval Nonato Lima Filho
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 893.253.705-49

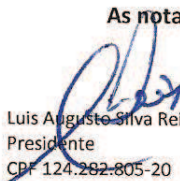

Marialice Andrade Gomes Quixadá
Diretor de Seguridade
CPF 175.916.275-20


Selina Petersen Pinto da Silva Souza
CRC - BA 020885/O
CPF 677.099.235-34
Contador Responsável

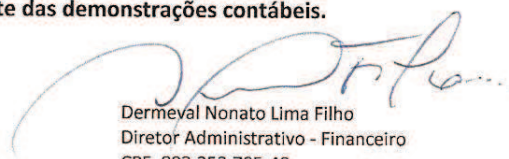
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	2013	2012	Varição - %
ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	54.184	50.526	7,24
ADIÇÕES			
Contribuições	786	786	(0,04)
Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	3.758	8.111	(53,67)
	4.544	8.897	(48,92)
DESTINAÇÕES			
Benefícios	(5.357)	(4.964)	7,93
Resultado negativo dos investimentos - Gestão previdencial	(1.067)	-	
Constituição de contingência - Gestão previdencial	(396)	(198)	100,19
Custeio administrativo	(79)	(77)	2,92
	(6.899)	(5.239)	31,69
ACRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO	(2.355)	3.658	(164,38)
Provisões matemáticas	1.695	3.897	(56,51)
Déficit técnico do exercício	(4.050)	(239)	1.594,60
	(2.355)	3.658	(164,39)
ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO	51.829	54.184	(4,35)
FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS			
Fundos administrativos	723	474	52,53
	723	474	52,53

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Luis Augusto Silva Reis
Presidente
CPF 124.282.805-20


Mariaíce Andrade Gomes Quixada Carneiro
Diretor de Seguridade
CPF 175.916.275-20

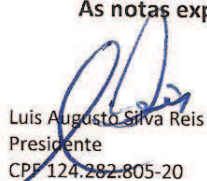

Dermeyal Nonato Lima Filho
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 893.253.705-49

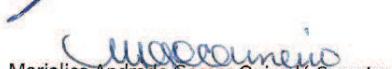

Selina Petersen Pinto da Silva Souza
CRC - BA 020885/O
CPF 677.099.235-34
Contador Responsável

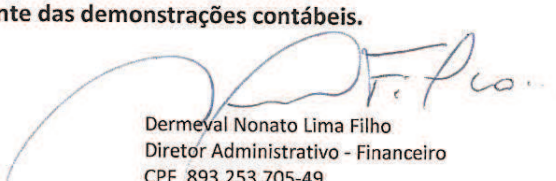
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	2013	2012	Variação - %
ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	304.993	241.136	26,48
ADIÇÕES			
Contribuições	30.006	27.426	9,41
Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	14.652	46.689	(68,62)
	44.658	74.115	(39,75)
DESTINAÇÕES			
Benefícios	(16.140)	(6.179)	161,20
Resultado negativo dos investimentos - Gestão previdencial	(15.734)	(1.322)	1.090,09
Custeio administrativo	(3.029)	(2.757)	9,87
	(34.903)	(10.258)	240,23
ACRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO	9.755	63.857	(84,72)
Provisões matemáticas	15.462	61.592	(74,90)
Fundos previdenciais	(5.707)	2.265	(351,98)
	9.754	63.857	(84,72)
ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO	314.748	304.993	3,20
FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS			
Fundos administrativos	10.772	7.068	52,41
Fundos dos investimentos	119	182	(34,84)
	10.891	7.250	50,22

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Luis Augusto Silva Reis
Presidente
CPF 124.282.805-20


Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro
Diretor de Seguridade
CPF 175.916.275-20


Dermeval Nonato Lima Filho
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 893.253.705-49


Selina Petersen Pinto da Silva Souza
CRC - BA 020885/O
CPF 677.099.235-34
Contador Responsável

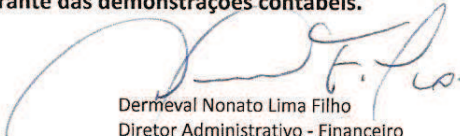
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
(Consolidada)
Em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	2013	2012	Variação - %
Patrimônio social - início do exercício	366.901	299.156	22,65
Adições			
Contribuições previdenciais	27.685	25.377	9,10
Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	18.409	54.800	(66,41)
Receitas administrativas	7.686	3.218	138,85
Resultado positivo dos investimentos - Gestão administrativa	621	558	11,26
Constituição de fundos de investimento	102	-	
	54.503	83.953	(35,08)
Destinações			
Benefícios	(21.498)	(11.142)	92,94
Resultado negativo dos investimentos - Gestão previdencial	(16.801)	(1.322)	1.170,85
Constituição de contingências - Gestão previdencial	(396)	(198)	100,19
Despesas administrativas	(4.326)	(3.546)	22,00
Constituição de contingências - Gestão administrativa	(28)	-	
Reversão de fundos de investimento	(162)	-	
	(43.211)	(16.208)	166,60
Acréscimo no patrimônio social	11.292	67.745	(83,33)
Acréscimo no patrimônio social			
Provisões matemáticas	17.157	65.489	(73,80)
Déficit técnico do exercício	(4.050)	(239)	1.594,60
Fundos previdenciais	(5.707)	2.265	(351,98)
Fundos administrativos	3.953	230	1.618,70
Fundos dos investimentos	(61)	-	
	11.292	67.745	(83,33)
Patrimônio social - final do exercício	378.193	366.901	3,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Luis Augusto Silva Reis
Presidente
CPF 124.262.805-20


Marilice Andrade Gomes Quixadá Carneiro
Diretor de Seguridade
CPF 175.916.275-20


Dermeval Nonato Lima Filho
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 893.253.705-49


Selina Petersen Pinto da Silva Souza
CRC - BA 020885/O
CPF 677.099.235-34
Contador Responsável

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais)

	2013	2012	Variação - %
FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.542	7.312	3,15
CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Receitas			
Custeio administrativo de gestão previdencial	3.107	2.834	9,65
Custeio administrativo dos investimentos	1.687	-	
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	92	375	(75,44)
Resultado positivo dos investimentos	621	558	11,26
Outras receitas	2.800	9	-
TOTAL DO CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.307	3.776	120
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Administração previdencial			
Pessoal e encargos	(1.487)	(1.689)	(11,96)
Treinamentos/congressos e seminários	(45)	(39)	15,82
Viagens e estadias	(33)	(34)	(3,60)
Serviços de terceiros	(491)	(355)	38,38
Despesas gerais	(557)	(604)	(7,72)
Depreciações e amortizações	(14)	(22)	(36,21)
Contingências	(17)	-	
Outras despesas	(3)	-	
	(2.647)	(2.743)	(3,49)
Administração dos investimentos			
Pessoal e encargos	(991)	(506)	95,91
Treinamentos/congressos e seminários	(30)	(12)	150,94
Viagens e estadias	(22)	(10)	118,52
Serviços de terceiros	(271)	(87)	211,01
Despesas gerais	(372)	(181)	105,42
Depreciações e amortizações	(8)	(7)	17,78
Contingências	(11)	-	
Outras despesas	(2)	-	
	(1.707)	(803)	112,53
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.354)	(3.546)	22,78
SOBRA/(INSUFICIÊNCIA) DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.953	230	1.618,70
CONSTITUIÇÃO/(REVERSÃO) DO FUNDO ADMINISTRATIVO	3.953	230	1.618,70
FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL	11.495	7.542	52,41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luís Augusto Silva Reis
Presidente
CPF 124.282.805-20

Marialice Andrade Gomes Quixada Carneiro
Diretor de Seguridade
CPF 175.916.275-20

Dermeval Nonato Lima Filho
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 893.253.705-49

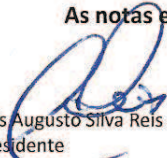
Selma Petersen Pinto da Silva Souza
CRC - BA 020885/O
CPF 677.099.235-34
Contador Responsável

Rua Alceu Amoroso Lima, 668, 4º andar
Edf. América Towers Business - Caminho das Árvores
Salvador - Bahia - Cep.: 41.820-770
Telefone: (71) 3555-2100 Fax: (71) 3555-2101
E-mail: fabasa@fabasa.com.br

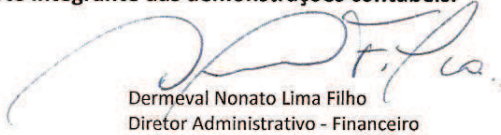
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	2013	2012	Variação - %
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2)	51.830	54.185	(4,35)
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	55.835	54.140	3,13
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	50.733	46.641	8,77
Benefício definido	50.733	46.641	8,77
BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.102	7.499	(31,96)
Benefício definido	5.102	7.499	(31,96)
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	(4.005)	45	(8.999,37)
RESULTADOS REALIZADOS	(4.005)	45	(8.999,37)
Superávit técnico acumulado	-	45	(100,00)
Reserva de contingência	-	45	(100,00)
(-) Déficit técnico acumulado	(4.005)	-	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Luis Augusto Silva Reis
Presidente
CPF 124.282.805-20


Marialice Andrade Gomes Quixada Carneiro
Diretor de Seguridade
CPF 175.916.275-20

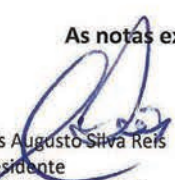

Dermeval Nonato Lima Filho
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 893.253.705-49


Selina Petersen Pinto da Silva Souza
CRC - BA 020885/O
CPF 677.099.235-34
Contador Responsável

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	2013	2012	Variação - %
PROVISÕES TÉCNICAS (1+3)	314.865	305.173	3,18
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	311.270	295.808	5,23
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	48.843	24.336	100,70
Contribuição definida	48.843	24.336	100,70
BENEFÍCIOS A CONCEDER	262.427	271.472	(3,33)
Contribuição definida	262.427	271.472	(3,33)
Saldo de contas - parcela patrocinador	132.614	141.827	(6,50)
Saldo de contas - parcela participantes	129.813	129.645	0,13
3. FUNDOS	3.595	9.365	(61,61)
Fundos Previdenciais	3.476	9.184	(62,15)
Fundos dos investimentos - Gestão previdencial	119	181	(34,63)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Luis Augusto Silva Reis
Presidente
CPF 124.282.805-20


Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro
Diretor de Seguridade
CPF 175.916.275-20


Dermeval Nonato Lima Filho
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 893.253.705-49


Selina Petersen Pinto da Silva Souza
CRC - BA 020885/O
CPF 677.099.235-34
Contador Responsável

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - FABASA é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como pessoa jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA, em 4 de julho de 1995, através da Resolução de Diretoria 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria nº 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS nº 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 1 de junho de 1995.

A Fundação obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pela Lei Complementar nº 108 e nº 109, de 2001, e alterações.

A Fundação tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Fundação possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 (CD), 01(um) Plano Benefícios Previdenciários nº 001 (BD) e 01(um) Plano de Gestão Administrativa, doravante denominados Plano CD, BD e PGA, respectivamente. Sendo que o Plano BD foi instituído quando da constituição da FABASA e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), através da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Fundação. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011.

A Fundação é uma Entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - FABASA na qualidade de única patrocinadora

que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribuições de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução BACEN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 (alterada pelas Resoluções BACEN nº 3.846, de 25 de março de 2010 e Resolução CMN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013)

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA. O custeio administrativo da Fundação é composto de 10% da contribuição total de participantes ativos e da patrocinadora ($0,71\% = 10\% \text{ de } 7,15\%$) acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

No Plano CD, as patrocinadoras EMBASA e FABASA contribuíram em 2013 e 2012 com valor correspondente a 5,88% da folha de salário de participação dos participantes não assistidos para cobertura da Aposentadoria Programada, mais 0,43% para benefícios de risco (morte/invalidez), acrescida de 1,17% para cobertura das despesas administrativas.

Em 31 de dezembro de 2013, a FABASA possuía um total de 4.989 (em 2012, 5.046) participantes, sendo 4.535 (em 2012, 4.758) participantes ativos, 425 (em 2012, 263) participantes assistidos e 29 (em 2012, 25) pensionistas, demonstrados a seguir:

Quantidade

Plano	Participantes ativos		Participantes assistidos		Pensionistas		Total	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Benefício Definido	19	25	131	131	29	25	179	181
Contribuição Definida	4.516	4.733	294	132	-	-	4.810	4.865
Total	4.535	4.758	425	263	29	25	4.989	5.046

2. Apresentação das demonstrações contábeis

Rua Alceu Amoroso Lima, 668, 4º andar
Edf. América Towers Business - Caminho das Árvores
Salvador - Bahia - Cep.: 41.820-770
Telefone: (71) 3555-2100 Fax: (71) 3555-2101
E-mail: fabasa@fabasa.com.br

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), através da Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011, pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, e pela Resolução CFC nº

1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da FABASA: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC nº 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício nº 07/CGAA/SPC, de 8 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1º de janeiro de 1996.

3. Principais práticas contábeis

Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

Reservas matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, aluguéis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- b) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- d) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2013 e 2012, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

Investimentos

- a) Renda fixa e renda variável

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, estabeleceu novos critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários vigentes a partir de janeiro de 2002. Este normativo introduziu o conceito de "ajuste a valor de mercado", que consiste em avaliar o ativo ao preço de mercado.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários ficaram assim definidas:

- (i) Títulos para negociação – Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento – Os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

b) Investimentos imobiliários

A FABASA adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4º andar, Edif. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Custos da Construção – INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 e 30 de junho de 2009, este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075 e R\$ 812. A partir destas datas foi calculada a depreciação proporcional.

c) Operações com participantes

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos a participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo.

d) Imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Fundação que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na nova sede da FABASA.

Regime financeiro

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financia o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.

Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade real líquida de menos 0,24% ao ano, atingida em 2013, ficou bem abaixo da meta atuarial de 5,75% ao ano de taxa real de desconto/juros (adotada durante o exercício de 2013), porém, cabe destacar que, num período próximo maior, constituído pelos 5 (cinco) anos anteriores a 2013, a rentabilidade real média obtida foi de 6,28% ao ano, superando a meta atuarial desse mesmo período que foi de 6% ao ano até o fim do exercício de 2012, e de 5,75% ao ano durante o exercício de 2013, e para o exercício de 2014, a taxa real de desconto/juros de 5,75% ao ano será reduzida para 5,50% ao ano.

Demonstrações do resultado

Os lançamentos contábeis são registrados com base no princípio da competência, portanto, na determinação dos resultados da FABASA foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano CD, são escriturados com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

Fundos

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.

A publicação da Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08/09/2011 colocou em desuso a rubrica Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples. Os valores constantes nesta rubrica foram realocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, na rubrica relativa ao "Fundo Coletivo de Risco Pecúlio por Morte/Invalidez".

Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 01 de outubro de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefícios previdenciais, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As despesas administrativas são registradas, de acordo com a natureza de cada operação, em despesas comuns aos planos de benefícios BD e CD e são rateadas à razão de 60% (em 2012, 77%) para a Gestão Previdencial e 40% (em 2012, 23%) para Investimentos quando atendem as duas gestões, este fato explica o aumento da destinação de despesas para a Administração dos investimentos e consequente redução para a Administração previdencial, em 2013.

O total das despesas administrativas da Fundação em 2013 apresentou um aumento na ordem de 113% em relação ao exercício de 2012. Este evento decorreu do investimento em Política de Comunicação e Plano Estratégico de Comunicação, Manual de Atividades, Auditoria de Gestão e por último a FABASA investiu, substancialmente, em segurança da informação (informática).

A FABASA constituiu Fundo Administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da administração da Gestão Administrativa, conforme previsto no Regulamento do PGA. As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no mesmo Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FABASA, estando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Até o exercício de 2012, as despesas administrativas da Fundação eram cobertas pela destinação das contribuições ao custeio administrativo e pela remuneração dos investimentos do Fundo administrativo. A partir de janeiro de 2013, os investimentos dos planos de benefícios passaram a reembolsar o montante das despesas administrativas dos investimentos ao PGA. O valor revertido nesta operação para o exercício de 2013, foi de R\$ 1.687.

Com base na autorização do Conselho de Administração da Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA, nº 142/2013, de 12 de agosto de 2013 e parecer técnico atuarial emitido pelo empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., o Conselho Deliberativo, através da Ata 155ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2012, decidiu pela transferência de R\$ 2.800, levando a débito do Fundo Previdenciário de Reserva, creditando ao PGA. Este recurso foi registrado na contabilidade da FABASA no balancete do PGA na rubrica “Receitas – Outras” por entendermos que o referido montante trata-se de uma receita nova para o PGA que inclusive precisava ser tributada pela PIS e COFINS e também por não haver previsão para este evento no plano de contas contábil padrão da PREVIC.

Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

A partir de junho de 2010 o custeio administrativo do Plano CD foi alterado. Pela nova modalidade a FABASA adotou custeio paritário entre participantes e patrocinadoras dos benefícios e despesas administrativas. Estas alterações foram aprovadas pela PREVIC através do Ofício nº 1.554/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02 de junho de 2010 e publicadas no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010.



[Handwritten signature]
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, 4º andar
Edf. América Towers Business - Caminho das Árvores
Salvador – Bahia - Cep.: 41.820-770
Telefone: (71) 3555-2100 Fax: (71) 3555-2101
E-mail: fabasa@fabasa.com.br



Tributos sobre a receita administrativa

- PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

4. Investimentos

Fundos de investimento

- a) Composição, vencimento e avaliação pelo valor de mercado – Fundos de Investimento:

	2013	2012
<u>Multimercado</u>		
Valor atualizado	357.778	344.602
<u>Total</u>	<u>357.778</u>	<u>344.602</u>

Os fundos de renda fixa da Fundação são compostos por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução BACEN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 (alterada pelas Resoluções BACEN nº 3.846, de 25 de março de 2010 e Resolução CMN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013). Os ativos da FABASA estão custodiados no Banco Itaú S.A..

Investimentos imobiliários

	2013	2012
<u>Uso próprio</u>		
Edificações	914	914
Terrenos	161	161
(-) Depreciação	(17)	(64)
Aluguel a receber	24	24
<u>Total dos investimentos imobiliários</u>	<u>1.082</u>	<u>1.035</u>

Empréstimos

2013

2012

Rua Alceu Amoroso Lima, 668, 4º andar
 Edif. América Towers Business - Caminho das Árvores
 Salvador - Bahia - Cep.: 41.820-770
 Telefone: (71) 3555-2100 Fax: (71) 3555-2101
 E-mail: fabasa@fabasa.com.br

Valor atualizado	16.827	19.206
Total	16.827	19.206

A partir do exercício de 2012, em atendimento a Instrução Normativa nº34, de 24 de setembro de 2009, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 401 em 31 de dezembro de 2013.

5. Exigível contingencial

Encontra-se em julgamento, no Primeiro Conselho Contribuintes-MF-DF, o processo nº 10580-004.490/2005 referente a cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999, no valor de R\$ 1.055, atualizada monetariamente. A assessoria jurídica da Fundação estima como possível a possibilidade de perda neste processo, por isso a Administração decidiu provisionar aquele montante, em 60 parcelas, sendo registradas parcelas mensais a partir de dezembro de 2009.

6. Provisões matemáticas e superávit técnico

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Fundação. As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes. O parecer do atuário independente, relativo ao exercício de 2013, foi datado de 14 de fevereiro de 2014 (11 de março de 2013, para o exercício de 2012).

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o superávit técnico eram compostos como segue:

Provisões matemáticas:

Benefícios concedidos

Contribuição definida	48.843	24.337
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	50.733	46.640

Subtotal

2013	2012
48.843	24.337
50.733	46.640
99.576	70.977



Benefícios a conceder

Contribuição definida	262.427	271.472
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	4.990	7.367
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	112	132
Subtotal	267.529	278.971
Total	363.100	349.948
Superávit técnico acumulado	-	45
(-) Déficit técnico acumulado	(4.005)	-

Benefícios concedidos

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Fundação.

Benefícios a conceder

Valor atual do compromisso da Fundação em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

Superávit técnico

Registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais da Entidade, até o limite de 25% do total das provisões matemáticas.

Fundo Previdencial

	2013	2012
Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança	875	3.180
Fundo coletivo de benefícios de risco	2.602	6.004
Total	3.477	9.184

O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) que, junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica "Outros (Fundos)", previsto na

Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

Com o objetivo de ajustar o volume de recurso do Fundo coletivo de benefícios de risco do Plano CD à real necessidade do plano conforme Nota Técnica Atuarial JM/1294/2013, de 09 de maio de 2013 e com base no parecer jurídico dos advogados Erenaldo de Sousa Brito, Rita de Cássia Barros Conceição Brito e Fernanda da Silva Cazais Ferreira Advocacia e Consultoria concordando com a posição do atuário, aprovação do Conselho Deliberativo da FABASA, conforme Ata da 155ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2012, e, consoante aprovação da Diretoria Executiva da Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA da através da Resolução de Diretoria, nº 658, de 06 de agosto de 2013 a FABASA destinou o excedente ao Fundo Coletivo de Risco no montante de R\$ 4.358 para aumentar a quantidade de cotas das provisões matemáticas associadas aos participantes não assistidos e aos assistidos do referido plano.

Hipóteses atuariais

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2013, adotando os mesmos regimes financeiros e as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2012. Exceto a Hipótese de taxa real anual de juros que foi reduzida para 5,50% aa..

Rentabilidade

A rentabilidade real líquida obtida na aplicação do conjunto dos recursos garantidores dos Ativos Líquidos do Plano BD e do Plano CD da FABASA, ao longo de 2013, foi de menos 0,24% (10,17% em 2012).

Benefícios de risco do Plano CD

A partir de junho de 2010 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, o percentual de destinação da contribuição foi de 1,39% para Pecúlio Morte e 2,325% para Pecúlio Invalidez até dezembro de 2013.

7. Cobertura de seguros

A Fundação possui cobertura de seguro contra incêndio, apólice nº 011794853 da YASUDA SEGUROS, para as instalações do seu imóvel sede.

8. Evento subsequente



Rua Alceu Amoroso Lima, 668, 4º andar
Edf. América Towers Business - Caminho das Árvores
Salvador – Bahia - Cep.: 41.820-770
Telefone: (71) 3555-2100 Fax: (71) 3555-2101
E-mail: fabasa@fabasa.com.br

- a) Para o exercício de 2014, a meta atuarial ficou fixada no INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem) acrescido de taxa real de desconto/juros de 5,50% ao ano.
- b) Entra em vigor, a partir de 01/01/2014, a Instrução PREVIC Nº 06, de 13 de novembro de 2013, que altera o plano de contas contábil da Instrução MPS/SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009, e a Instrução Previc nº 01, de 12 de abril de 2013.

zaza

[Signature]

[Signature]

[Signature]





JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

JM/0453/2014

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. Luis Augusto Silva Reis
M.D. Presidente da
FABASA

Prezado Senhor,

Estamos apresentando, em anexo, as versões por escrito das Demonstrações Atuariais (DA) do Plano de Benefícios Previdenciários N° 001 da FABASA (CNPB: 1995.0017-83) e do Plano de Benefícios Previdenciários Misto N° 01 da FABASA (CNPB: 2000.0024-47), na forma estabelecida pela PREVIC, do exercício de 2013.

Ao inteiro dispor para maiores orientações e esclarecimentos, reiteramos nossas elevadas estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO MONTELLO
ATUÁRIO MIBA 426

Re.



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Anexo 1 ao JM/0453/2014 de 14/02/2014

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 001 DA FABASA

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 1995.0017-83
CPF do atuário: 405.910.507-49
CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-06

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2013
Data do Cadastro: 30/11/2013
Data da Avaliação: 31/12/2013
Observações: Base junho de 2013, com o reajuste de 6,95% nos Benefícios, bem como a provisão de 1,74% correspondente ao INPC do IBGE de junho a novembro de 2013, para colocar a preços de dezembro de 2013.

III - INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS:

Duration do passivo (em meses): 111
Observações: Calculado com base no resultado do fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias do Plano.

IV - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1
Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da EMBASA: 13.504.675/0001-10
Participantes Ativos: 19 (18 ativos + 1 autopatrocinado + 0 benefícios proporcionais diferidos + 0 auxílios-doença).
Folha de Salário de Participação *1: $13 \times \text{R\$ } 124.049,06 = \text{R\$ } 1.612.637,78$.
*1: Corresponde à Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, a preços de 31/12/2013.

a) Seção das hipóteses atuariais:

a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,50% ao ano
Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,50% ao ano
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: menos 0,24% ao ano
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A rentabilidade real líquida de menos 0,24% ao ano, atingida em 2013, ficou bem abaixo da meta atuarial de 5,75% ao ano de taxa real de desconto/juros (adotada durante o exercício de 2013), porém, cabe destacar que, num



JESSÉ MONTELLO

Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

período próximo maior, constituído pelos 5 (cinco) anos anteriores a 2013, a rentabilidade real média obtida foi de 6,28% ao ano, superando a meta atuarial desse mesmo período que foi de 6% ao ano até o fim do exercício de 2012, e de 5,75% ao ano durante o exercício de 2013, e para o exercício de 2014, a taxa real de desconto/juros de 5,75% ao ano está sendo reduzida para 5,50% ao ano, observada as colocações apresentadas, a seguir, como Opinião do Atuário e Justificativa da EFPC.

Opinião do Atuário: A taxa real de juros está sendo ajustada para 5,50% ao ano, levando em consideração a tendência de redução da taxa real de retornos dos investimentos no Brasil, e por seu alcance ter sido considerado viável, através do Estudo de ALM elaborado em Dezembro de 2013 pela Consultoria RISKOFFICE, que também levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade.

Justificativa EFPC: A área financeira e os consultores financeiros que participam da política de investimentos deste Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FABASA se posicionaram sobre ser factível, dentro do cenário esperado para os anos futuros, a obtenção de retornos reais compatíveis com a meta atuarial do INPC + juros reais de 5,50% ao ano, tomando por base o Estudo de ALM elaborado em Dezembro de 2013 pela Consultoria RISKOFFICE, que levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade.

a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: 3% ao ano (em média) ao longo dos anos remanescentes de atividade.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3% ao ano

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0% ao ano

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Ao longo de 2013, o Salário Real de Benefício, dos participantes em atividade do Plano, cresceu 0% em termos reais, tendo sido projetado para o ano de 2013 um crescimento real de 3%, tal fato extraordinário ocorreu devido à promoção recebida pelos participantes da EMBASA no passado recente, sendo relevante destacar as colocações apresentadas, a seguir, como Opinião do Atuário e Justificativa da EFPC.

Opinião do Atuário: Face ao reduzido número de participantes e ao fato de estarem relativamente próximos do momento de entrada em gozo de aposentadoria programada (fato que atenua o impacto do crescimento real de salário comparativamente ao total das Provisões Matemáticas), estamos mantendo, por conservadorismo, para a avaliação atuarial de 31/12/2013 a hipótese de crescimento real de salário em 3% ao ano, devendo a patrocinadora mostrar formalmente sua conformidade com tal projeção de crescimento real de salário.

Justificativa EFPC: Considerando que a Patrocinadora se mostrou conforme com os procedimentos elaborados pelo atuário para projetar a evolução do salário real ao longo dos anos remanescentes de atividade, destacando que a



promoção recebida pelos participantes da EMBASA foi um fato extraordinário no passado recente, e por isso, da não ocorrência de aumento real de salário no ano de 2013, nos posicionamos favorável à indicação do atuário, devidamente referendada pela Patrocinadora.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

Valor: 100%

Quantidade esperada no exercício seguinte: 100%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 100%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Considerando a Justificativa da EFPC e a Opinião do Atuário, tanto a quantidade ocorrida no exercício encerrado, quanto ao esperado no exercício seguinte, assumem o valor 100,00%.

Opinião do Atuário: Como na avaliação atuarial se trabalha com o Salário Real de Benefício, que é a média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição, já está embutido nessa média o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, não sendo necessária a adoção dessa hipótese.

Justificativa EFPC: A colocação feita pelo atuário justifica plenamente não ser necessária a adoção dessa hipótese.

a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: 98% (compatível com uma inflação média de 3,6% ao ano, ao longo dos anos futuros).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 96,94%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O INPC do IBGE, aplicado com 1 mês de defasagem, foi em 2013 de 5,56%, enquanto que o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade trabalha com uma inflação média anual, ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano, da ordem de 3,6%.

Opinião do Atuário: O Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do Plano tem de se basear na projeção de inflação média ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano (em fase de extinção desde 07/02/2000) e, no longo prazo, se espera que a inflação fique, até mesmo, abaixo do centro da atual meta de inflação de 4,5% ao ano, estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

Justificativa EFPC: Efetivamente uma inflação média anual de longo prazo da ordem de 3,6% ao ano representa uma projeção adequada.

a.5) Hipótese: Rotatividade (Saída sem direito a benefício)

Valor: Considerada Nula.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0 (zero), já que se está trabalhando com rotatividade nula.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Ver a Opinião do Atuário.



Opinião do Atuário: Considerando tratar-se de um Plano fechado desde 07/02/2000, com reduzido quantitativo de participantes e com idade média bastante próxima à idade de entrada em benefício de aposentadoria programada, é de se esperar que os participantes, que venham a perder o vínculo empregatício com a Patrocinadora antes de preencher as condições para entrar em gozo de benefício, optem pelo instituto do autopatrocínio ou pelo instituto do benefício proporcional diferido, o que representa uma expectativa de que não deva ocorrer saída sem direito a benefício.

Justificativa EFPC: O raciocínio do atuário para justificar a adoção de rotatividade (entendida como saída sem direito a benefício) nula está em plena conformidade com a atitude esperada para os empregados participantes que venham a perder vínculo empregatício com a Patrocinadora.

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: " q_x da AT-83 (masculina)".

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,10.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de -0,76 entre a quantidade ocorrida de 3 no exercício encerrado e a esperada para esse exercício de 3,76 é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentado pelo JM/0053/2014 de 07/01/2014.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do JM/0053/2014 de 07/01/2014 estudo de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas, entre 31/12/2007 e 31/12/2012, que nos levou à conclusão de que a Tábua de Mortalidade Geral " q_x da AT-83 (masculina)" é a indicada, já que apresenta aderência à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

Justificativa EFPC: Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade enviado pelo atuário através do JM/0053/2014 de 07/01/2014, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Mortalidade Geral " q_x da AT-83 (masculina)" para projetar a mortalidade dos participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: " $q_x^i = q_x$ da AT-49 (masculina)".

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,27.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 0,75 entre a quantidade ocorrida de 1 no exercício encerrado e a esperada de 0,25 no exercício seguinte é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade, apresentado pelo JM/0053/2014 de 07/01/2014.

Opinião do Atuário: Considerando que a mortalidade de inválidos seja algo mais forte que a dos não inválidos, indicamos a Tábua de Mortalidade de Inválidos "h



$q_x^i = q_x$ da AT-49 (masculina)”, por ser uma Tábua de Mortalidade da mesma família da AT-83 (masculina), só que com um nível de mortalidade algo mais elevado, além de ter sido aceita no estudo de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados por invalidez, entre 31/12/2007 e 31/12/2012, apresentado através do JM/0053/2014 de 07/01/2014.

Justificativa EFPC: Com base nas razões apresentadas pelo atuário no estudo de aderência apresentado através do JM/0053/2014 de 07/01/2014, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$ da AT-49 (masculina)”.

a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: LIGHT (FRACA).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,14.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de - 0,30 entre a quantidade ocorrida de 0 no exercício encerrado e a esperada de 0,30 para esse exercício foi considerada no teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez, apresentado pelo JM/0053/2014 de 07/01/2014.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do JM/0053/2014 de 07/01/2014 estudo de aderência de tábuas de entrada em invalidez, que indicou a manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (FRACA), destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.

Justificativa EFPC: Com base nas razões contidas no estudo de aderência apresentado pelo atuário através do JM/0053/2014 de 07/01/2014, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (FRACA).

a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Aposentadorias e Pensões por Morte e a Experiência Regional aos Benefícios a Conceder dos Participantes Não Assistidos e Assistidos.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,90

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,90

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Em função da manutenção da Composição Média de Família de Dependentes desse Plano administrado pela FABASA, não há alteração entre a quantidade esperada no exercício seguinte e a ocorrida no exercício encerrado. (Os valores informados representam a média de dependentes por família).

Opinião do Atuário: Estamos adotando, desde a avaliação atuarial de 2012, a família efetiva para os Benefícios de Aposentadorias e Pensão por Morte já Concedidos. Portanto, somente os Benefícios a Conceder aos Participantes Não



JESSÉ MONTELLO

Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Assistidos estão sendo avaliados pela Composição de Família correspondente à Experiência Regional atualizada em 2011, porém adotada em 2012, estando a próxima atualização prevista para ser adotada na avaliação de 2014 (já que pela atual legislação, esta hipótese deverá ser revista a cada 3 (três) anos).

Justificativa EFPC: A manutenção da família efetiva para avaliar os compromissos relativos aos Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos, mantendo-se a adoção da composição de família correspondente à Experiência Regional somente para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos traz maior realismo aos resultados da avaliação atuarial.

a.10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,6%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,56%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Considerando o INPC do IBGE o indexador do Plano, utilizado pela Patrocinadora para o ano de 2013, este índice acumulado resultou em 5,56%, ou seja, acima do centro da meta da inflação oficial do Brasil para o ano de 2013, que foi de 4,5% ao ano, sendo que, por estar tal hipótese vinculada a uma inflação de longo prazo, estamos mantendo para o exercício seguinte uma inflação da ordem de 4%.

Opinião do Atuário: O indexador do Plano é o que está estabelecido em Regulamento para reajustar os benefícios de prestação continuada, correspondendo a um nível oficial de inflação, calculado pelo IBGE, que expressa a perda do poder aquisitivo dos trabalhadores.

Justificativa EFPC: Em conformidade com o Regulamento de Benefícios do Plano, o INPC do IBGE é o Indexador estabelecido para recompor o valor dos benefícios de prestação continuada.

a.11) Hipótese: Entrada em Aposentadoria

Valor: Calculado considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no 1º momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 7

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Nota: Ocorreram 4 no exercício encerrado e eram esperadas 12 para esse exercício. Não Aplicável (Ver Opinião do Atuário).

Opinião do Atuário: Na Avaliação Atuarial, se considera que todos os participantes não assistidos, assim que preencham todos os requisitos exigidos para a concessão do benefício pleno programado de aposentadoria, irão requerer tal benefício de aposentadoria programada.

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na opinião do atuário.



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

b) Seção dos Benefícios:

ESTATÍSTICAS	BENEFÍCIOS				
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL	INVALIDEZ	PENSÃO
Qtd de benefícios concedidos	110	6	-	15	29
Valor médio do benefício	R\$ 3.113,59	R\$ 2.831,40	-	R\$ 1.927,60	R\$ 1.549,18
Idade média dos assistidos (em anos)	74	77	-	61	63
PMBC					
VABF Programados - Assistidos	R\$ 39.292.438,78	R\$ 1.833.491,46	-	-	R\$ 3.606.853,28
VABF Não Programados - Assistidos	-	-	-	R\$ 4.012.803,77	R\$ 1.987.243,81
PMBAC					
BD Capitalização Programado					
VABF	R\$ 5.239.703,06	-	-	-	-
VACF Patrocinadores	R\$ (35.654,36)	-	-	-	-
VACF Participantes	R\$ (213.926,39)	-	-	-	-
BD Capitalização Não Programado					
VABF	-	-	-	R\$ 100.101,33	R\$ 28.973,72
VACF Patrocinadores	-	-	-	R\$ (1.899,03)	R\$ (549,66)
VACF Participantes	-	-	-	R\$ (11.394,19)	R\$ (3.297,98)
Custo do Ano (Vide Nota)	R\$ 96.758,27 (*1)	-	-	R\$ 4.999,18 (*2)	R\$ 9.675,83 (*3)

Nota: Inclui Sobrecarga Administrativa.

(*1) $6,00\% \times (13 \times R\$ 124.049,06) = R\$ 96.758,27$

(*2) $0,31\% \times (13 \times R\$ 124.049,06) = R\$ 4.999,18$

(*3) $0,60\% \times (13 \times R\$ 124.049,06) = R\$ 9.675,83$

c) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:

Déficit Equacionado

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

Serviço Passado

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Outras Finalidades: Débitos Contratados do Patrocinador

Patrocinador:
Valor: -
Prazo: -

Participantes ativos:
Valor: -
Prazo: -

Assistidos:
Valor: -
Prazo: -

d) Seção do Patrimônio de Cobertura do Plano:

Patrimônio de Cobertura do Plano: R\$ 51.830.172,02
Insuficiência de Cobertura do Plano: -

e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:

Finalidade: -

Fonte de Custeio: -

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ -

Recursos Utilizados no Exercício: R\$ -

Saldo: R\$ -

f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador: -
Participantes Ativos: -
Assistidos: -

Resultado positivo do exercício: R\$ -
Resultado negativo do exercício: R\$ 4.050.087,85
Déficit Técnico: R\$ 4.004.715,58
Reserva de Contingência: R\$ -
Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ - *4m*



V - PLANO DE CUSTEIO:

- 1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador (a preços de 31/12/2013):

% Contribuição do Patrocinador $\times$ (13 $\times$ Folha de Salário dos Participantes Ativos do Plano BD)

$$1,05\% \times (13 \times \text{R\$ } 124.049,06) = \text{R\$ } 16.932,70$$

- 2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit (a preços de 31/12/2013): -

- 3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Serviço Passado (a preços de 31/12/2013): -

- 4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Outras Finalidades (a preços de 31/12/2013): -

- 5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos (a preços de 31/12/2013):

% médio de Contribuição Normal do Participante Ativo $\times$ (13 $\times$ Folha de Salário dos Participantes Ativos)

$$5,86\% \times (13 \times \text{R\$ } 124.049,06) = \text{R\$ } 94.500,57$$

- 6) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Assistidos (a preços de 31/12/2013):

% médio de Contribuição Normal do Participante Assistido $\times$ (13 $\times$ Folha de Benefício dos Participantes Assistidos)

$$10\% \times (13 \times \text{R\$ } 388.397,41) = \text{R\$ } 504.916,63$$

- 7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit (a preços de 31/12/2013): -

- 8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado (a preços de 31/12/2013): -

- 9) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades (a preços de 31/12/2013): -

- 10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit (a preços de 31/12/2013): -

- 11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado (a preços de 31/12/2013): -



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

- 12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades (a preços de 31/12/2013): -
- 13) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -
- 14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -
- 15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -
- 16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -
- 17) Início de vigência do plano de custeio: 1º de janeiro de 2014.

VI - PARECER ATUARIAL:

V.1. - Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 6,91% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (incluída a sobrecarga administrativa, e excluída a contribuição normal de 10% dos participantes aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios), conforme descrito a seguir:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS *1	5,56%	5,40%
INVALIDEZ/AUXÍLIO-DOENÇA	0,32%	0,28%
PENSÃO POR MORTE	0,56%	0,54%
SUB-TOTAL (1)	6,44%	6,22%
SUPLEMENTAR	-	-
ADMINISTRAÇÃO *2	0,71%	0,69%
SUB-TOTAL (2)	0,71%	0,69%
TOTAL (1)+(2)	7,15%	6,91%

*1: Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

*2: Corresponde a 10% do total das Contribuições Previdenciárias da Patrocinadora e dos Participantes, acrescido de 10% do total das Contribuições dos Aposentados Assistidos, devendo-se observar os limites legais aplicáveis.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2013, a idade média dos participantes ativos é de 57 anos.

- 2) O custo total reavaliado de 6,91% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2014, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FABASA, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Contribuições Normais	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	6,10%	5,86%
Contribuição Normal da Patrocinadora	1,05%	1,05%
Sub-Total	7,15%	6,91%
Contribuição Suplementar	-	-
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)	7,15%	6,91%
Contribuições Normais dos Assistidos		
Aposentados Assistidos	10%	10%
Pensionistas Assistidos	-	-

- 3) A Contribuição Normal Vigente, atuarialmente determinada, de 6,91% da folha do Salário Real de Contribuição corresponde exatamente ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2013, de 6,91% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2013.

V.2.- Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

- 1) As variações do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2012 para o final do ano 2013 são as seguintes:

Referência	31/12/2012	31/12/2013	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	46.640.379,00	50.732.831,10	8,77%
Provisão de Benefícios a Conceder	7.499.786,55	5.102.056,50	-31,97%
Provisão Matemática a Constituir	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	54.140.165,55	55.834.887,60	3,13%

V.3. - Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

- 1) A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários N° 001 vigente na FABASA, patrocinado pela EMBASA, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), em razão do fechamento do Plano, em 07/02/2000, a novas adesões de participantes face à entrada em vigência do Plano de Benefícios Previdenciários Misto N° 01 da FABASA, bem como com as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior, com exceção do ajuste realizado no cálculo do Salário Real de Benefício (SRB) pela FABASA e da redução da Taxa Real de Juros Anual de 5,75% ao ano para 5,50% ao ano, apresentou um Déficit Técnico Acumulado de R\$ 4.004.715,58, equivalente a 7,73% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 51.830.172,02.
- 2) No encerramento do exercício de 2013, o reflexo conjunto do ajuste realizado no cálculo do Salário Real de Benefício (SRB) pela FABASA e da redução da Taxa Real de Juros Anual de 5,75% ao ano para 5,50% ao ano, representou uma redução nas Provisões Matemáticas de R\$ 65.772,53.



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

- 3) Tomando por base a Resolução CNPC Nº 13, de 04/11/2013, que altera a Resolução CGPC Nº 26/2008 de 29/09/2008, como o Déficit Técnico Acumulado de R\$ 4.004.715,58, independente da natureza (conjuntural ou estrutural), está sendo apurado pelo primeiro exercício, em 31/12/2013, representado 7,17% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 55.834.887,60, em 31/12/2013, ou seja, inferior a 10% das Provisões Matemáticas, não há imperativo legal de se apresentar, ao longo de 2014, um Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Acumulado do exercício de 2013.
- 4) Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:
- i) Tábua de Mortalidade Geral: q_x da AT-83 (masculina).
 - ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: $q_x^i = q_x$ da AT-49 (masculina).
 - iii) Tábua de Entrada em Invalidez: LIGHT (FRACA).
 - iv) Rotatividade: Considerada Nula.
 - v) Taxa real de juros/desconto: substituição de 5,75% ao ano para 5,50% ao ano.
 - vi) Projeção de Crescimento Real de Salários: Mantida em 3% ao ano.
 - vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: 100% face a se estar trabalhando com o Salário Real de Benefício, que corresponde à média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição.
 - viii) Em relação à composição familiar, foi mantida a família efetiva para os assistidos em gozo de benefícios e a composição de família correspondente à Experiência Regional, melhor correlacionada com a família efetiva dos referidos assistidos, para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos e Assistidos.
 - ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 98% (compatível com uma inflação anual média de 3,60% ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano).
- 5) Para o exercício de 2014, estão sendo mantidas as contribuições vigentes e, nesse contexto, não está sendo utilizado qualquer parcela do resultado acumulado no exercício anterior e contabilizado como reserva de contingência para reduzir contribuições vigentes, ou seja:
- i) **Contribuição Normal dos Participantes Não Assistidos e Assistidos (*1):**
- a% = 0% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) não excedente ao teto máximo do Salário de Contribuição à Previdência Social;
 - b% = 9,82% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre o teto máximo de Salário de Contribuição à Previdência Social e 1,5 vez esse teto máximo;



JESSÉ MONTELLO

Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

- $c\% = 16,17\%$ da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 1,5 vez o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2 vezes esse teto máximo;
- $d\% = 19,64\%$ da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2,5 vezes esse teto máximo; e
- $e\% = 23,10\%$ da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) excedente a 2,5 vezes o teto máximo do Salário de Contribuição à Previdência Social.

ii) Contribuição Normal dos Assistidos (*1):

- A contribuição normal os assistidos corresponde a 10% do valor total recebido como benefício de aposentadoria.

iii) Contribuição Normal da Patrocinadora (*1):

- A contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA.

NOTA: Essas taxas poderão ser alteradas, caso seja determinada sua alteração em reavaliações atuariais realizadas com intervalo não inferior a 1 (um) ano, observadas as determinações legais vigentes.

(*1) 10% do total das Contribuições Previdenciárias dos Participantes Não Assistidos e Assistidos e da Patrocinadora se destinam ao custeio das despesas administrativas, observados os limites legais aplicáveis.

- 6) A rentabilidade nominal líquida, obtida pela FABASA na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001, ao longo de 2013, foi de 5,39% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 11,71%, o que em termos reais, representou obter menos 0,24%, não alcançando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,75% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.
- 7) Em atendimento ao parágrafo 3º do art. 1º da Resolução CGPC nº 04/2002, analisamos o Estudo de ALM, elaborado em Dezembro de 2013 pela Consultoria RISKOFFICE, contratada pela FABASA, e atestamos que a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Entidade, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefício Definido (BD) da FABASA, não sofre prejuízos em função da intenção da manutenção dos títulos em carteira até seu vencimento. Neste contexto, este Plano (BD) da FABASA possui em carteira papéis que levará até o vencimento com taxas atualizadas à inflação mais juros reais, cujo registro contábil, nos termos do artigo 3º da Resolução CGPC Nº 04/2002 está sendo feito pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos conforme taxa pactuada. A capacidade financeira relativa à adoção desse Procedimento de registro de títulos classificados “até o vencimento” pelos respectivos custos de aquisição acrescidos



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

dos rendimentos auferidos se baseia no fato de que o perfil, traçado pela área de investimentos, leva em consideração os fluxos de receitas e de despesas projetados, atuarial e financeiramente para os anos que irão decorrer até o vencimento desses títulos.

V.4. - Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, e como Déficit Técnico Acumulado, devidamente registrado como Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 4 do item V.3. desta D.A., o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria, de pensão por morte e de auxílio-doença, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FABASA, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2013, refletida nesta D.A..

Deve-se destacar que o Benefício de Auxílio-Doença está sendo avaliado dentro da Provisão Matemática de Benefícios de Aposentadoria por Invalidez a Conceder, considerando-se o Auxílio-Doença como se fosse uma pré-invalidez, por existirem apenas cerca de 19 Participantes Não Assistidos pelo Plano.

V.5. - Variação do Resultado Superavitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

▪ Déficit Técnico Esperado considerando o valor total das Provisões Matemáticas de 31/12/2013 avaliadas por recorrência desde a abertura do exercício de 2013 (partindo da avaliação atuarial de dezembro de 2012)	R\$ (3.605.438,26) (*1)/(*2)
▪ Ajuste realizado no cálculo do Salário Real de Benefício (SRB) pela FABASA ...	R\$ 1.176.404,58
▪ Redução da Taxa Real de Juros de 5,75% ao ano para 5,50% ao ano	R\$ (1.110.632,05)
▪ Outros fatores pulverizados e de origens diversas	R\$ (465.049,85)
▪ Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2013	R\$ (4.004.715,58) (*3)

(*1): R\$ 51.830.172,02 - R\$ 55.435.610,28 = R\$ (3.605.438,26), onde R\$ 51.830.172,02 é o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2013 e onde R\$ 55.435.610,28 é o valor total das Provisões Matemáticas avaliadas por recorrência desde a abertura do exercício de 2013 (partindo da Reavaliação Atuarial de Dezembro de 2012).

(*2): Neste valor de R\$ (3.605.438,26) já está incluído o seguinte ganho de rentabilidade por ter sido ultrapassada a meta atuarial de juros reais de 5,75% ao ano: R\$ 51.830.172,02 - R\$ 55.118.794,91 = R\$ (3.288.622,89), onde R\$ 51.830.172,02 é o valor que o Patrimônio de Cobertura do Plano contabilizado em 31/12/2013, e onde R\$ 55.118.794,91 é o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano se a meta atuarial de 5,75% ao ano fosse atingida ao longo de 2013.

(*3): Equivalente a 7,17% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 55.834.887,60, obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2013.



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

V.6. - Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

O Déficit Técnico Acumulado de R\$ 4.004.715,58 é basicamente de natureza conjuntural, tendo em vista ter se registrado ao longo de 2013 uma perda de R\$ 3.288.622,89 decorrente de não ter sido alcançada a meta atuarial de rentabilidade, a qual tem perspectiva de reversão ao longo de 2014 através da recuperação nos níveis de rentabilidade do Plano. Cabe destacar que, conforme destacado no numeral 3 do item V.3., como o referido Déficit está ocorrendo pelo primeiro exercício e representa 7,17% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 55.834.887,60, em 31/12/2013, ou seja, inferior a 10% das Provisões Matemáticas, não há imperativo legal de se apresentar, ao longo de 2014, um Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Acumulado do exercício de 2013.

V.7. - Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado está sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, sendo que, no que se refere ao Benefício de Auxílio-Doença, o mesmo está avaliado dentro da Provisão Matemática de Benefícios de Aposentadoria por Invalidez a Conceder, como se fosse uma pré-invalidez, por existirem apenas cerca de 19 Participantes Não Assistidos pelo Plano.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014

JOSÉ ROBERTO MONTELLO
ATUÁRIO MIBA 426



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Anexo 2 ao JM/0453/2014 de 14/02/2014

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MISTO Nº 01 DA FABASA

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 2000.0024-47
CPF do atuário: 405.910.507-49
CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-06

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2013
Data do Cadastro: 31/12/2013
Data da Avaliação: 31/12/2013
Observações: Base maio de 2013, com o reajuste de 7,16% na Tabela Salarial da EMBASA (conforme ACT-2013/2014, bem como a provisão de 2,10% correspondente ao INPC do IBGE de maio a novembro de 2013, para colocar a preços de dezembro de 2013.
Base janeiro de 2013, já com o reajuste de 6,20% na Tabela Salarial da FABASA (conforme ACT-2013/2014), bem como a provisão de 4,81% correspondente ao INPC do IBGE de janeiro a novembro de 2013, para colocar a preços de dezembro de 2013.

III - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: (Participantes Ativos)

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da EMBASA: 13.504.675/0001-10
CNPJ da FABASA: 00.947.763/0001-44

Participantes Ativos: 4.516 (4.449 ativos + 65 autopatrocinados + 2 benefícios proporcionais diferidos).

Folha de Salário de Participação *1: $13 \times \text{R\$ } 20.169.582,35 = \text{R\$ } 262.204.570,55$

*1: Corresponde à Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2013.

a) Seção das hipóteses atuariais:

a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 0% ao ano.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Como o indexador do Plano é a própria variação do Valor das Cotas, que expressa o retorno dos investimentos, a Taxa Real Anual de Juros, compatível com esse indexador, é 0% (zero por cento) ao ano. *Ap*



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Opinião do Atuário: Por se tratar de Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco a Conceder são avaliados pelo Regime de Repartição Simples, não há imperativo atuarial de rentabilidade no âmbito desse Plano.

Justificativa EFPC: Efetivamente, conforme explicado pelo atuário, não há imperativo de rentabilidade no âmbito desse Plano.

a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: Não Aplicável

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

a.5) Hipótese: Rotatividade

Valor: Considerada Nula.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0 (zero), já que se está trabalhando com rotatividade nula.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 210.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Ver a Opinião do Atuário. *h*



Opinião do Atuário: Por se tratar de um Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco a Conceder são avaliados pelo Regime de Repartição Simples, está sendo adotada a Rotatividade Nula, ou seja, não está sendo adotada Rotatividade, o que não causa qualquer risco ou distorção nos resultados.

Justificativa EFPC: Efetivamente, conforme explicado pelo atuário, não causa qualquer risco ou distorção nos resultados a adoção de hipótese de Rotatividade Nula.

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: " q_x da AT-83 (masculina)".

Quantidade esperada no exercício seguinte: 16,11.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de -9,57 entre a quantidade ocorrida de 8 no exercício encerrado e a esperada de 17,57 para esse exercício é compatível com a Tábua de Mortalidade adotada " q_x da AT-83 (masculina)", por se tratar de Benefício de Pecúlio pago por Morte do Participante Ativo.

Opinião do Atuário: Por se tratar de Benefício a ser pago pela ocorrência de morte do participante ativo e não em decorrência da sua sobrevivência, é adequado se manter, como Mortalidade Geral, o q_x da Tábua AT-83 (masculina), o qual vem se mostrando suficiente, conforme demonstra a evolução do saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a conceder), que, em 30/09/2013, alcançou o valor de R\$ 6.635.337,83, sendo que, em 30/09/2012, esse saldo era de R\$ 5.511.586,70. Cabe destacar que, em 01/10/2013, foi destinado o excedente (ganho atuarial do referido Fundo), no valor de R\$ 4.357.853,38, para aumentar a quantidade de cotas das provisões matemáticas associadas aos participantes não assistidos e aos assistidos do referido Plano, exceto para os participantes ativos especiais, conforme Nota Técnica Atuarial (JM/1294/2013 de 09/05/2013).

Justificativa EFPC: Com base nas colocações do atuário, nos posicionamos pela manutenção da Tábua Geral de Mortalidade " q_x da AT-83 (masculina)" para avaliar o Benefício de Risco sob a forma de Pecúlio por Morte em Atividade.

a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável. *JS*



a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: " i_x da LIGHT (MÉDIA)".

Quantidade esperada no exercício seguinte: 27,69.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de -27,91 entre a quantidade ocorrida de 2 no exercício encerrado e a esperada de 29,91 para esse exercício decorre do fato dos Benefícios de Risco exigirem uma margem bastante segura em função do Valor do Pecúlio e do risco de ocorrências simultâneas e conjuntas de sinistros, tendo se verificado nos últimos anos uma sensível redução dos casos de Entrada em Invalidez, fato que se continuar a ocorrer levará a adoção de uma Tábua de Entrada em Invalidez mais fraca que a LIGHT (MÉDIA).

Opinião do Atuário: Por se tratar de benefício a ser pago de uma só vez quando da entrada em invalidez do participante ativo e por existir risco de ocorrência simultânea e conjunta de sinistros, é adequado se manter, como Tábua de Entrada em Invalidez, a LIGHT (MÉDIA), a qual vem se mostrando suficiente, conforme demonstra a evolução do saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder), que, em 30/09/2013, alcançou o valor de R\$ 6.635.337,83, sendo que, em 30/09/2012, esse saldo era de R\$ 5.511.586,70, merecendo destaque a sensível queda nos casos de entrada em invalidez verificada nos últimos anos que, se persistir, levará à adoção de uma Tábua de Entrada em Invalidez mais fraca que a LIGHT (MÉDIA). Neste contexto, em 01/10/2013, foi destinado o excedente (ganho atuarial do referido Fundo), no valor de R\$ 4.357.853,38, para aumentar a quantidade de cotas das provisões matemáticas associadas aos participantes não assistidos e aos assistidos do referido Plano, exceto para os participantes ativos especiais, conforme Nota Técnica Atuarial (JM/1294/2013 de 09/05/2013).

Justificativa EFPC: Com base nas colocações do atuário, nos posicionamos por se manter ainda a Tábua de Entrada em Invalidez " i_x da LIGHT (MÉDIA)" para avaliar o Benefício de Pecúlio por Entrada em Invalidez.

a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não aplicável.

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

a.10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: Cotas do Patrimônio.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Ver Opinião do Atuário.

Opinião do Atuário: Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA, a rentabilidade expressa pela variação do Valor das Cotas é o índice que atualiza monetariamente os compromissos do Plano.

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

b) Seção dos Benefícios:

b.1) Benefício: Aposentadoria sem ser por invalidez

Quantidade de benefícios concedidos: 294

Valor médio do benefício: R\$ 2.082,07

Idade média dos assistidos: 62 anos

b.2) Benefício: Aposentadoria por Invalidez

Quantidade de benefícios concedidos: -

Valor médio do benefício: R\$ -

Idade média dos assistidos: -

b.3) Benefício: Pensão

Quantidade de benefícios concedidos: -

Valor médio do benefício: R\$ -

Idade média dos assistidos: -

PMBC

CD

Saldo de Conta dos Assistidos: R\$ 48.843.090,59

BD

VABF Programados – Assistidos: R\$ -

VABF Não Programados – Assistidos: -

PMBaC

CD

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor (*): R\$ 132.613.741,89

Saldo de Contas - parcela Participantes: R\$ 129.813.346,86

(*) Neste Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores está incluído o valor negativo de R\$ 518.754,33 referente ao Resíduo de Valoração de Cotas, segundo informação prestada pela FABASA.

BD Capitalização Programado:

VABF: R\$ -

VACF Patrocinadores: R\$ -

VACF Participantes: R\$ -

BD Capitalização Não Programado:

VABF: R\$ -

VACF Patrocinadores: R\$ -

VACF Participantes: R\$ -



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Custo do Ano

% Custo Normal Puro (*) $\times$ (13 $\times$ Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, a preços de 31/12/2013).

$11,7606\% \times (13 \times R\$ 20.169.582,35) = R\$ 30.836.830,72$

(*) Inclui Sobrecarga Administrativa e Benefícios de Risco.

c) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:

Déficit Equacionado

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

Serviço Passado

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

Outras Finalidades

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: - *pm*



d) Seção do Patrimônio de Cobertura:

Patrimônio de Cobertura: R\$ 311.270.179,34.

Insuficiência de Cobertura do Plano: -

e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:

e.1.) Fundo Previdenciário de Reserva:

Finalidade: Se necessário, o Plano de Custeio Atuarial destinará, parcial ou totalmente, o Saldo existente no Fundo Previdenciário de Reserva para participar do custeio dos benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA ou do custeio das respectivas despesas administrativas.

Fonte de Custeio: i) saldo, devidamente atualizado, de recursos oriundos da Conta Patrocinador em razão de não mais serem passíveis de Resgate, Portabilidade ou Pagamento de Benefícios, dos que perderem a condição de participante do Plano; e
ii) outros saldos, devidamente atualizados, existentes e não discriminados anteriormente, compatíveis com a natureza desse Fundo e estabelecidos em Nota Técnica Atuarial.

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ 539.210,20

Recursos Utilizados no Exercício: R\$ 2.844.279,82

Saldo ao Final do Exercício: R\$ 874.577,18.

e.2.) Fundo Coletivo de Benefícios de Risco:

Finalidade: Prover recursos para pagamento dos Benefícios de Risco que excedam ao valor das contribuições destinadas ao custeio desses Benefícios, recebidos a cada mês, com base no Plano de Custeio vigente para dar cobertura aos Benefícios de Risco.

Fonte de Custeio: i) saldo, devidamente atualizado, das contribuições destinadas ao custeio dos Benefícios de Risco, realizadas pelo Patrocinador, incluindo as realizadas por Participantes, na condição de Autopatrocinado, para o custeio desses Benefícios; e
ii) outros saldos, devidamente atualizados, existentes e não discriminados anteriormente, compatíveis com a natureza desse Fundo e estabelecidos em Nota Técnica Atuarial.

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ 1.046.775,91

Recursos Utilizados no Exercício: R\$ 4.448.953,24

Saldo ao Final do Exercício: R\$ 2.601.912,51.

IMPORTANTE: Através da Nota Técnica Atuarial enviada anexa ao JM/1294/2013 de 09/05/2013, destacamos que o Fundo (Coletivo) de Risco (Provisão Matemática de Risco), do ponto de vista atuarial, poderia ser ajustado, de



forma a corresponder à média das 24 últimas contribuições para a cobertura de risco, atualizadas pelo INPC do IBGE (o que, em 31/12/2012, representava R\$ 1.646.236,46) e que, também, do ponto de vista atuarial, o excedente ao referido nível técnico de R\$ 1.646.236,46, devidamente referendado por Parecer Jurídico Conclusivo emitido por Consultor Jurídico especializado na matéria, poderia ser destinado para ampliar a quantidade de cotas correspondente ao Saldo da Conta Total de cada participante, e foi o que aconteceu em 01/10/2013, sendo destinado o excedente (ganho atuarial do referido Fundo), no valor de R\$ 4.357.853,38, para aumentar a quantidade de cotas das provisões matemáticas associadas aos participantes não assistidos e aos assistidos do referido Plano, exceto para os participantes ativos especiais. Em 31/12/2013, o referido Fundo (Coletivo) de Risco (Provisão Matemática de Risco), do ponto de vista atuarial, poderá ser ajustado, de forma a corresponder à média das 24 últimas contribuições para a cobertura de risco, atualizadas pelo INPC do IBGE (o que, em 31/12/2013, representa R\$ 1.969.474,68).

f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador: -

Participantes Ativos: -

Assistidos: -

Resultado positivo do exercício: -

Resultado negativo do exercício: -

Déficit Técnico: -

Reserva de Contingência: -

Reserva Especial para Revisão de Plano: -

IV - PLANO DE CUSTEIO:

1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:

% Contribuição do Patrocinador $\times$ (13 $\times$ Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2013):

$$5,8803\% \times (13 \times R\$ 20.169.582,35) = R\$ 15.418.415,36$$

2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit: -

3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Serviço Passado: -

4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Outras Finalidades: -



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Ativo $\times$ (13 $\times$ Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2013)

$$5,8803\% \times (13 \times \text{R\$ } 20.169.582,35) = \text{R\$ } 15.418.415,36$$

6) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Assistidos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Assistido $\times$ (12 $\times$ Folha de Benefício dos Participantes Assistidos a preços de 31/12/2013)

$$0,58803\% \times (12 \times \text{R\$ } 612.129,52) = \text{R\$ } 43.194,06$$

7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit: -

8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -

9) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -

10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit: -

11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -

12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -

13) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -

14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -

15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -

16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -

17) Início de vigência do plano de custeio: 1º de abril de 2014.

V - PARECER ATUARIAL:

V.1. - Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Misto N° 01 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 11,7606%, conforme descrito a seguir:



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS	10,1597%	10,1476%
PECÚLIO POR MORTE / INVALIDEZ (*1)	0,4375%	0,4369%
SUB-TOTAL (1)	10,5972%	10,5845%
SUPLEMENTAR	-%	-%
CUSTO ADMINISTRATIVO (*2)	1,1774%	1,1761%
SUB-TOTAL (2)	1,1774%	1,1761%
TOTAL (1)+(2)	11,7746%	11,7606%

*1: Equivalente a 3,715% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido e do Patrocinador.

*2: Equivalente a 10% da Contribuição Normal do Patrocinador e dos Participantes (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,58873% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2014 e serão destinados 0,58803% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2014).

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2013, a idade média dos participantes ativos é de 44 anos.

- 2) O custo total reavaliado de 11,7606% será custeado, no exercício de 2014, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Misto N° 01 da FABASA, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para os Patrocinadores, correspondendo a:

Contribuições Normais	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) (*1)	5,8873%	5,8803%
Contribuição Normal da Patrocinadora (*1)	5,8873%	5,8803%
Sub-Total	11,7746%	11,7606%
Contribuição Suplementar	-%	-%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos):	11,7746%	11,7606%
Contribuições Normais dos Assistidos: (*2)		
Aposentados Assistidos	0,58873%	0,58803%
Pensionistas Assistidos	-%	-%

*1: Inclui a contribuição destinada ao custeio administrativo correspondente a 10% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido (Ativo) e do Patrocinador (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,58873% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2014 e serão destinados 0,58803% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2014).

*2: A ser destinada integralmente para custear as despesas administrativas.

NOTA: No numeral 5 do item V.3. encontra-se o Plano de Custeio vigente, que continuará em vigor em 2014.



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

V.2.- Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

- 1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, do final do ano de 2012 para o final do ano 2013, é a seguinte:

Referência	31/12/2012	31/12/2013	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ 24.336.889,55	R\$ 48.843.090,59	100,70%
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 271.471.710,93	R\$ 262.427.088,75	-3,33%
Provisão Matemática a Constituir	-	-	-%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	R\$ 298.808.600,48	R\$ 311.270.179,34	4,17%

V.3. - Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

- 1) Pela natureza do Plano ser de Contribuição Definida, não há registro de Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado.
- 2) Em relação ao Benefício de Risco por Morte do Participante Ativo, o custo do mesmo é avaliado atuarialmente pelo regime financeiro de repartição simples, utilizando os “ q_x da Tábua de Mortalidade Geral AT-83 (masculina)”, que vem se mostrando suficiente, conforme demonstra a evolução do Saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefício de Risco (a Conceder), que, em 30/09/2013, alcançou o valor de R\$ 6.635.337,83 comparativamente aos R\$ 5.511.586,70 registrados em 30/09/2012.
- 3) Em se tratando do Benefício de Risco por Incapacidade para o Trabalho, o custo do mesmo é avaliado atuarialmente pelo regime financeiro de repartição simples, utilizando os “ i_x da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (MÉDIA)”, que vem se mostrando suficientemente adequada, conforme demonstra a evolução do saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder) de R\$ 5.511.586,70, registrado em 30/09/2012, para R\$ 6.635.337,83 em 30/09/2013.
- 4) Através da Nota Técnica Atuarial enviada em anexo ao JM/1294/2013 de 09/05/2013, destacamos que o Fundo (Coletivo) de Risco (Provisão Matemática de Risco), do ponto de vista atuarial, poderia ser ajustado, de forma a corresponder à média das 24 últimas contribuições para a cobertura de risco, atualizadas pelo INPC do IBGE (o que, em 31/12/2012, representava R\$ 1.646.236,46) e que, também, do ponto de vista atuarial, o excedente ao referido nível técnico de R\$ 1.646.236,46, devidamente referendado por Parecer Jurídico Conclusivo emitido por Consultor Jurídico especializado na matéria, poderia ser destinado para ampliar a quantidade de cotas correspondente ao Saldo da Conta Total de cada participante, e foi o que aconteceu em 01/10/2013, sendo destinado o excedente (ganho atuarial do referido Fundo), no valor de R\$ 4.357.853,38, para aumentar a quantidade de cotas das provisões matemáticas associadas aos participantes não assistidos e aos assistidos do referido Plano, exceto para os participantes ativos especiais. Em 31/12/2013, o referido Fundo (Coletivo) de Risco (Provisão Matemática de Risco), do ponto de vista atuarial, poderá ser ajustado, de forma a corresponder à média das 24 últimas contribuições para a cobertura de risco, atualizadas pelo INPC do IBGE (o que, em 31/12/2013, representa R\$ 1.969.474,68).



- 5) O Plano de Custeio Vigente destinado a dar cobertura aos Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA, que continuará em vigor em 2014, é basicamente o seguinte:

a) Contribuição Normal Mensal (denominada “Básica Mensal”) do Participante (Não Assistido):

- R% de 2% da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente a 10 URF (*1); e
- R% de 9% da parcela do Salário Real de Contribuição excedente a 10 URF (*1); sendo R% um percentual definido no Art. 40 do Regulamento.

(*1): URF é a Unidade de Referência da FABASA, cujo valor é igual a R\$ 135,05, posicionado em maio de 2013 (mês base do reajuste anual do respectivo Patrocinador, pelo INPC do IBGE).

A Contribuição Normal do Participante Não Assistido (*2) tem as seguintes destinações:

- i) 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- ii) 1,39% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- iii) 2,325% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- iv) Os restantes $86,285\% = 100,00\% - [10,00\% + 1,39\% + 2,325\%]$ se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

(*2): Para os participantes ativos especiais, os percentuais relativos à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido) e do Pecúlio por Invalidez serão nulos (0,000%) e, conseqüentemente, o percentual a ser destinado à cobertura da Aposentadoria Programada será igual a $90,00\% = 100,00\% - 10,00\%$, aplicando-se igual procedimento às contribuições voluntárias realizadas tanto pelo participante ativo especial quanto pelo participante ativo.

- b) Contribuição Normal Facultativa do Participante (Não Assistido):** corresponde à contribuição mensal ou esporádica, de caráter voluntário, feita com o objetivo de aumentar a cobertura relativa aos benefícios programados deste Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA.

- c) Contribuição Normal Mensal (denominada “Básica Mensal”) do Patrocinador:** corresponde a um valor igual ao da Contribuição Normal Mensal do Participante Não Assistido apresentada na alínea “a” deste numeral 5, com as mesmas destinações apresentadas nesse numeral 5.

- d) Contribuição dos Assistidos:** contribuição mensal continuada, de caráter obrigatório, a ser realizada pelos assistidos, no correspondente a 0,58873% do valor do benefício recebido do Plano sob a forma de Renda Mensal até março de 2014 e no correspondente a 0,58803% do valor do benefício recebido do Plano sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2014, cuja destinação é o custeio das despesas administrativas.



- 6) A rentabilidade repassada às contas desse Plano é com base na variação do valor das cotas, conforme estabelecido nos artigos 52 e 53 do Regulamento de Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA.

V.4. - Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Os dados cadastrais que nos foram enviados pela FABASA, foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2013, refletida nesta D.A..

V.5.- Variação do Resultado Superavitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial.

V.6. - Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, ou qualquer resultado acumulado.

V.7.- Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de Benefícios de Risco por Morte do Participante Ativo e por Incapacidade Laborativa, tais benefícios estão sendo adequadamente financiados pelo Regime de Repartição Simples. Quanto aos demais benefícios, por serem concedidos na modalidade de Contribuição Definida, estão sendo financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014


JOSÉ ROBERTO MONTELLO
ATUÁRIO MIBA 426

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Patrocinadores Participantes da
FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa
Salvador - Ba

Examinamos as demonstrações contábeis da **FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente, se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis foi apresentado sem ressalvas em 15 de fevereiro de 2013.

Salvador, 17 de fevereiro de 2014.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - BA

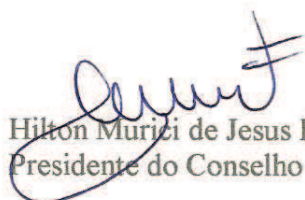
Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-6 - S - BA



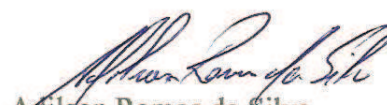
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros titulares do Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial da Fundação, bem como todas as peças integrantes do mesmo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, e, centrados nas Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., Parecer do Auditores Independentes, emitido pela empresa BDO RCS Auditores Independentes SS, e com base no próprio acompanhamento de decisões do Conselho Deliberativo, são de opinião que o referido Balanço Patrimonial e Demonstrações merecem aprovação dos senhores Membros do Conselho Deliberativo da FABASA, tendo em vista que refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da entidade.

Salvador, 17 de março de 2014.



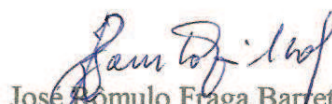
Hilton Murici de Jesus Filho
Presidente do Conselho



Adilson Ramos da Silva
Conselheiro Titular



Dickson da Silva Santos
Conselheiro Titular

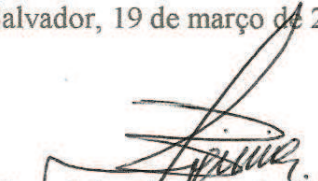


José Romulo Fraga Barreto Filho
Conselheiro Titular

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros titulares do Conselho Deliberativo da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, as Demonstrações Contábeis, as Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., Parecer dos Auditores Independentes emitido pela empresa BDO RCS Auditores Independentes SS, Parecer do Conselho Fiscal da FABASA, bem como com base no acompanhamento mensal de relatórios gerenciais e no exame documental para suas deliberações, resolvem pela aprovação do mencionado Balanço Patrimonial e Demonstrações, tendo em vista que refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da entidade.

Salvador, 19 de março de 2014.



Victor Mota Cammon de Siqueira
Presidente do Conselho em exercício



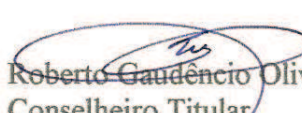
Raimundo de Andrade Guimarães
Conselheiro Titular



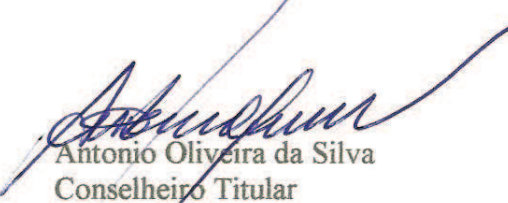
Antonio Mendes Dantas
Conselheiro Titular



Paulo César Magalhães
Conselheiro Titular



Roberto Gaudêncio Oliveira Canário
Conselheiro Titular



Antonio Oliveira da Silva
Conselheiro Titular